



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 4/26-DF-HO

Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MAYARA GOMES PEDROSO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o abono da falta ocorrida no dia 03/02/2026, por motivo de doença, da servidora Josiele Bertha, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 29163,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Manuella Sonego de Lana Boneli da Silva, TJA, matrícula 63281, para exercer cumulativamente as funções de Distribuidora Judicial, no dia supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2026.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 4 fevereiro de 2026.

MAYARA GOMES PEDROSO

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso, Juíza de Direito**, em 04/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10315723** e o código CRC **0546EDBE**.